

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	5
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	6

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO Nº 114/2022 - EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**MARINA CARRILHO ALENCAR**, do Cargo de Secretária de Gabinete junto a Secretária de Indústria e Comércio, SIC com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e Vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO Nº 115/2022 - EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**RAFAEL GONÇALVES LUZ**, do Cargo de Assessor Técnico II, junto a SADF, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e Vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO Nº 116/2022 - EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e

VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**MARINA NEVES COSTA**, do Cargo de Assessor Especial VI, junto a SADAF com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e Vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO Nº 117/2022 - EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**JUCILEIA PEREIRA ROBERTO TORRES**, do cargo em comissão de Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, junto a SADAF com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e Vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO Nº 118/2022 - NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**NOMEAR:**

**MARINA CARRILHO ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Administrativa, junto a Se-

cretaria Municipal de Industria e Comercio , DS-9 podendo gozar das prerrogativas ineretes ao cargo, apartir de 04 de abril de 2022 .

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO Nº 119/2022 - NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**NOMEAR:**

**RAFAEL GONÇALVES LUZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Comissão de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finaças, DS-10 podendo gozar das prerrogativas ineretes ao cargo, apartir de 04 de abril de 2022.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO Nº 120/2022 - NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**NOMEAR:**

**MARINA NEVES COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Comissão de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finaças, DS-10 podendo gozar das prerrogativas ineretes ao cargo, apartir de 04 de abril de 2022

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e dois (2022).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, a licitação abaixo descrita:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 002/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

Data de abertura: 26/04/2022- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 07/04/2022.

**CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**

Presidente da CPL/Pregoeira.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

**Tomada de Preços nº 007/2021**

**OBJETO:** Contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade

e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, **conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Data de abertura: 12/05/2022- às 09:00 horas.

Órgão solicitante: GABINETE DO PREFEITO.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 07/04/2022.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Presidente da CPL/Pregoeira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022/SMASH

Declaro como dispensável a licitação do processo nº **602/2022**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº**161/2022**, a favor **PRIME SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.356.161/0001-00**, Av: Castelo Branco, Qd 08, Lote 13 E 14ª, nº 1116, Centro Paraíso do Tocantins - TO no valor total de R\$ 1.798,80 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins – TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 602/2022.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 07 de abril de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº **601/2022**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº**160/2022**, a favor **PRIME SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.356.161/0001-00**, Av: Castelo Branco, Qd 08, Lote 13 E 14A, nº 1116, Centro Paraíso do Tocantins - TO no valor total de R\$ 9.832,80 (Nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de internet via fibra óptica, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n.º 601/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 07 de abril de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### PORTARIA SEMEJ Nº 029/2022

Suspende as férias regulamentares da servidora que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por 12 (doze) dias, no período de 04/04/2022 a 15/04/2022, as férias regulamentares da servidora pública municipal **Lucilene Alves Andrade Oliveira**, Assessora Técnica Pedagógica, Matrícula nº 47, referente ao primeiro período do Período Aquisitivo 2019/2020, que seriam gozadas de 01/04/2022 a 15/04/2022, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal

pal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, com início de seus efeitos legais retroativo ao dia 04 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de abril do ano de 2022.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

### PORTARIA SEMEJ N° 030/2022

*Homologa a Resolução N° 008/2022, expedida 'ad referendum' em 04 de abril de 2022 pelo Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N° 008/2022, de 04 de abril de 2022, fundamentada no Parecer n° 008/2022, de 04 de abril de 2022, ambas do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins e exaradas no Processo N° 628/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução N° 008/2022, de 04 de abril de 2022, fundamentada no Parecer n° 008/2022, de mesma data, ambas expedidas *ad referendum* pelo Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins e exaradas no Processo N° 628/2022; que aprova o Parecer da Câmara do FUNDEB de n° 008/2022, que versa sobre o Demonstrativo de Receitas e Despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino – MDE e pagamento dos professores da rede pública municipal no período de 2021, com recursos do FUNDEB.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de abril do ano de 2022.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 445 /2022, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, n° 131/2022, a favor da empresa **MEDTERRA ENGENHARIA AGRIMENSURA E GEORREFERNCIAMENTO LTDA – ME**, CNPJ: 36.986.222/0001-72, no valor total de R\$ 6.031,68 (Seis mil e trinta um reais e sessenta oito centavos), da Lei federal n°. 14.133/21, referente a confecção e instalação de placas de sinalização e pintura de quebra-molas do município. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 445/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 07 de abril de 2022.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Apr 07 22:30:10 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)